



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 078/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do Iprem para a implementação do programa Pró-Gestão, conforme Portaria 077/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os servidores dos Departamentos de Administração, Benefícios, Contabilidade, Finanças e Jurídico, participarão do curso de educação a distância, "**Pro-Gestão em RPPS**", disponibilizado pelo **Portal Único de Escolas de Governo**, pelo período de 40 dias.

Art. 2º - Fica estipulado, ainda, o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do certificado de conclusão do Curso **Pró-Gestão em RPPS**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 14 de maio de 2019.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente